



DECRETO LEGISLATIVO nº 04/2022 de 17 de Junho de 2022

(Mural 17/06/2022)

DISPÕE SOBRE A REANÁLISE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FINANÇAS, DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO REFERENTE AO ANO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 46 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 18 do Regimento Interno, faz saber que promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Viamão, referente ao ano de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Viamão, em 17 de Junho de 2022.

PROF. IGOR BERNARDES
Presidente

SANDRO DUARTE ELIAS
Secretário-Geral

Registre-se. Publique-se.



**CÂMARA DE VEREADORES DE
VIAMÃO**

PRAÇA JÚLIO CASTILHOS - 94470-971
00.550.694/0001-30 - (51) 3485-4900


Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmviamao.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/453FFD84>

DECRETO LEGISLATIVO		Autenticação
Protocolo 006305 de 15/06/2022 17:37:06		 453FFD84
Documento 000004 / 2022	Processo -	


Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: SANDRO DUARTE ELIAS
CPF: 769***.***00
Assinado em: 15/06/2022 15:25:43

Assinado Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: IGOR BERNARDES DE OLIVEIRA
CPF: 975***.***34
Assinado em: 15/06/2022 16:50:39

Assinado Eletronicamente